



## RESOLUÇÃO Nº 103/2023 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Convênio 227/2023, entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e REITORA DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

**considerando** os incisos II e VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 20.839.931-4;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 15ª Sessão (14ª Extraordinária) do Conselho de Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 01 de dezembro de 2023, pela plataforma digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Convênio 227/2023, entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná, que objetiva a execução do projeto intitulado Programa de Apoio Institucional para Organização e Participação em Eventos Técnico Científicos da Unespar.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**Art. 3º.** Publique-se no *site* da Unespar e no Diário Oficial.

Paranavaí, em 01 de dezembro de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

**Correspondência Interna 288/2023.**

Documento: **CAD\_Resolucao1032023AprovaoTermodeConvenio2272023entreaFundacaoAraucariaeaUnespar.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Salete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 07/12/2023 17:59 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **705.770** por: **Ivone Ceccato** em: 07/12/2023 13:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**7d7c66ff987ead5b2f3c5571563cb3b2.**